

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 – CPL/PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

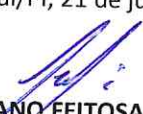
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ**, no Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII c/c art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 045/2022 – CPL/PMB, referentes à Dispensa de Licitação nº 017/2022, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação da empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME (CNPJ nº 12.320.270/0001-69), pelo montante global de R\$ 52.315,00 (cinquenta e dois mil trezentos e quinze reais), para o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI.**

Atesta-se a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme determina o art. 105 c/c 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que antes da formalização do contrato administrativo o Agente de contratação deve verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme determina o art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Brejo do Piauí/PI, 21 de julho de 2022.


FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal